



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO V - EDIÇÃO nº 830

WWW.PEDRABELA.SP.GOV.BR

SEXTA FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2022

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA	2
ATOS OFICIAIS	2
LEIS	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
AVISO DE ABERTURA DO CERTAME	5
RETIFICAÇÃO	5
EDITAL DE RETIFICAÇÃO	5

EXPEDIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.pedrabela.sp.gov.br

EXPEDIÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedra Bela

CNPJ 45.290.426/0001-65

Rua Bernardino de Lima Paes, 45 Telefone: (11) 4037-1277

Site: www.pedrabela.sp.gov.br

Câmara Municipal de Pedra Bela

CNPJ 00.136.452/0001-03

Rua Bernardino de Lima Paes, 45

Telefone: (11) 4037-1388

Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

ATOS OFICIAIS

LEIS

- 1 -

LEI N.º 812/2022
DE 30 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial destinado à aquisição de câmeras de monitoramento e dá outras providências”.

ÁLVARO JESIEL DE LIMA, Prefeito Municipal de Pedra Bela, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 41, inciso II, combinado com o artigo 43, § 1º, inciso I, ambos da Lei Federal 4.320/64,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pedra Bela aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	06-Diretoria de Obras, Meio Amb. e Agricult
Unidade Executora:	04-Divisão de Serviços Urbanos
Função:	15-Urbanismo
Sub-Função:	451-Infra-estrutura Urbana
Programa:	8012-Serviços urbanos
Projeto:	1.831-Ampliação do sistema de monitoramento por câmeras



Categoria Econômica: 4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 01-Tesouro
Código de Aplicação: 120.0000-Alienação de Bens
Valor do Crédito R\$: 120.000,00
Produto / Unid. Medida: Câmeras / Unitário
Meta Física: 32

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, vinculado à alienação de bens.

Artigo 3º - Os valores do programa e da ação alterados por esta lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Bela, 30 de março de 2022.

ÁLVARO JESIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Nota: Publicado no quadro de atos oficiais na data supra.



LEI COMPLEMENTAR Nº 151/2022 **DE 30 DE MARÇO DE 2.022**

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS DE EMPREGO NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA”

ALVARO JESIEL DE LIMA, Prefeito do Município de Pedra Bela, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Artigo 1º - Ficam criadas as seguintes vagas de empregos da classe permanente no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pedra Bela, conforme segue:

Emprego Público	Quantitativo de vagas	Carga horária semanal	SALÁRIO
Auxiliar de Serviços	05	40	R\$1.262,75

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Bela, 30 de março de 2.022

Alvaro Jesiel de Lima
Prefeito Municipal de Pedra Bela

Nota: Publicado no quadro de atos oficiais na data supra.

CÓDIGO LOCALIZADOR: TWA8W28ANE



LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DO CERTAME

AVISO DE ABERTURA DE CERTAME

Está aberto no setor de licitações Processo administrativo nº 54/2022 – Pregão Presencial 21/2022 – referente “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR”. Data de abertura 20/04/2022 - às 14h00min – Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedra Bela, Sito à Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45 - Centro - Pedra Bela - SP. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 - R.119 / pedrabelalicitacoes@gmail.com

Álvaro Jesiel de Lima

Prefeito Municipal

CÓDIGO LOCALIZADOR: FP0YBFB476

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Pedra Bela torna público que procedeu a **RETIFICAÇÃO** do Edital do PREGÃO PRESENCIAL 17/2022, Processo Administrativo 41/2022 – referente ao “**AQUISIÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO PARA USO DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL**”. Abertura dia **20/04/2022** – 09:00h. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedra Bela, Sito à Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45 - Centro - Pedra Bela - SP. Edital de Retificação disponível em: www.pedrabela.sp.gov.br / pedrabelalicitacoes@gmail.com. Mais informações: (11)4037-1277 - R.119.

Álvaro Jesiel de Lima

Prefeito Municipal

CÓDIGO LOCALIZADOR: EV7QZMXHNQ